

DEZEMBRO | 2025



2026

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA



MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da DAE S.A. apresenta à sociedade sua mensagem anual, documento que reforça nosso compromisso com a transparência, a integridade, a responsabilidade corporativa e a busca contínua pela excelência na gestão pública, registrando a visão institucional que este Órgão mantém sobre a Companhia, sua atuação e sua relevância para Jundiaí.

Ao longo de 2025, a DAE reafirmou seu papel como uma Empresa que busca a modernidade Estatal, a eficiência e que está comprometida com o interesse público, consolidando entregas que garantem, no presente, a busca pela universalização do saneamento básico em nossa cidade e prepara a sustentabilidade para o futuro das próximas gerações.

A Companhia demonstrou, mais uma vez, a força de sua capacidade técnica e sua solidez econômico-financeira, por meio do início das obras da nova adutora que atenderá os bairros Santa Gertrudes e Castanho, com investimento de R\$ 12,7 milhões provenientes de recursos próprios e do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento, evidencia a responsabilidade com que a DAE planeja e conduz seus investimentos. Trata-se de uma obra estrutural que reforça a segurança hídrica e atesta que a Companhia opera com planejamento, estabilidade e visão de longo prazo.

Em 2025, a DAE Jundiaí deu início a implantação de uma nova adutora, que vai reforçar o abastecimento nos bairros Santa Gertrudes e Castanho. Com 6,9 quilômetros de extensão, a adutora será construída em ferro fundido e PEAD, com trechos de 500 e 300 milímetros de diâmetro, projetada para garantir maior eficiência operacional e estabilidade no sistema de distribuição de água da região.

O investimento total é de R\$ 12,7 milhões, provenientes de recursos próprios da DAE e do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal. A previsão de conclusão é para o segundo semestre de 2026. A obra faz parte de um conjunto de ações voltadas à modernização do sistema e à segurança do abastecimento na cidade.

O Conselho atuou de forma diligente no acompanhamento das diretrizes corporativas, garantindo a supervisão adequada das práticas de gestão, a mitigação de riscos e o alinhamento das ações da administração executiva aos objetivos institucionais da empresa.

Da mesma forma, o avanço das redes de esgoto nas regiões do Traviú e do Poste, ratifica o compromisso da DAE em ampliar em plenitude o saneamento básico, estendendo dignidade e infraestrutura a áreas rurais e reafirmando seu propósito de promover saúde pública e qualidade de vida.

A Companhia também evoluiu em sua agenda ambiental ao avançar na construção de sua usina fotovoltaica própria, reafirmando uma postura inovadora e responsável. Soluções sustentáveis como essa integram uma estratégia que combina eficiência operacional, modernização tecnológica e compromisso com a redução dos impactos ambientais.

No campo social, 2025 trouxe conquistas igualmente marcantes. O início das obras do Espaço Girassóis, o maior jardim sensorial da América Latina, é expressão clara da sensibilidade e da responsabilidade social que orientam a atuação da DAE. Projetado para acolher crianças neurodivergentes e pessoas com doenças invisíveis, o espaço simboliza uma visão de inclusão e cuidado que engrandece o serviço público e amplia o impacto social da Companhia.

Esse compromisso se reflete também na administração de dois espaços fundamentais para o bem-estar da população: o Parque da Cidade, o Mundo das Crianças que ganhou o Espaço das Águas, abertos ao público. Esses parques são importantes referências de lazer, convívio com a natureza, educação ambiental e atividades esportivas. Em 2025, somaram meses com mais de 350 mil visitantes, consolidando-os como bens públicos que promovem saúde, convivência social e qualidade de vida. Além de áreas de lazer, são estruturas estratégicas para a proteção da represa e para a preservação dos recursos hídricos do município, reforçando o papel ambiental da DAE.

No campo econômico-financeiro, a manutenção, pelo terceiro ano consecutivo, do rating brAA pela Austin Rating demonstra a capacidade da DAE de gerir com rigor os recursos públicos, manter estabilidade operacional e sustentar investimentos relevantes para o presente e o futuro de Jundiaí. É um reconhecimento da maturidade administrativa e financeira da Companhia.

Outro destaque foi o avanço da nova etapa do Plano Estratégico ESG, desenvolvido com a Fundação Instituto de Administração (FIA), reforçando a integração entre sustentabilidade ambiental, impacto social, integridade e governança. Esse movimento demonstra que a Companhia segue alinhada às melhores práticas corporativas e preparada para enfrentar os desafios do futuro.

Para o Conselho de Administração, a DAE S.A. representa um patrimônio estratégico de Jundiaí. Sua atuação vai além da prestação de serviços essenciais: a Companhia produz valor público, protege o meio ambiente, promove inclusão social, fortalece o bem-estar da população e o desenvolvimento da cidade, com eficiência e responsabilidade.

Com o objetivo de aumentar o volume dos trabalhos de expansão de redes de água e esgoto, e ainda com substituição de redes antigas, a DAE reafirma seu papel como empresa referência em saneamento, investindo continuamente na sustentabilidade, eficiência e confiabilidade do sistema de abastecimento de Jundiaí.

Sua capacidade de entregar grandes obras, cuidar das pessoas, administrar espaços públicos e manter solidez financeira traduz a essência de uma Estatal exemplar, que honra sua missão e inspira confiança.

Ao subscrever esta mensagem, o Conselho de Administração expressa sua visão clara e positiva sobre a trajetória da Companhia e sobre o impacto que ela gera diariamente na vida de milhares de pessoas. A DAE segue firme, preparada e comprometida com um futuro sustentável, inclusivo e próspero para Jundiaí.

Membros do Conselho de Administração

2026



**Represa de Acumulação
e Mundo das Crianças**

| | | |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1 | DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO | 06 |
| | 1.1. Dados Gerais | 06 |
| | 1.2. Conselho de Administração | 06 |
| | 1.3. Diretoria Colegiada | 07 |
| 2 | POLÍTICAS PÚBLICAS | 07 |
| | 2.1. Pioneirismo e inovação no atendimento ao interesse público | 08 |
| | 2.2. Atividades desenvolvidas e atingimento de metas estabelecidas | 10 |
| | 2.2.1. Expansão da infraestrutura sanitária | 12 |
| | 2.2.2. Inovação: pesquisa, desenvolvimento, educação e respeito ao meio ambiente | 13 |
| | 2.2.3. Relatório de Sustentabilidade | 15 |
| | 2.2.4. Desempenho econômico-financeiro | 15 |
| | 2.2.5. Exposição a riscos | 18 |
| 3 | RECONHECIMENTOS, PREMIAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS SOCIAIS | 19 |
| | 3.1. Prêmio Acertar | 19 |
| | 3.2. Tarifa Social | 20 |
| | 3.3. Programa Óleo do Bem | 20 |
| | 3.4. Política de Equidade, Igualdade e Inclusão | 21 |
| | 3.5. Espaço Girassóis | 21 |
| 4 | GOVERNANÇA CORPORATIVA | 22 |
| | 4.1. Estrutura de Governança Corporativa | 22 |
| | 4.1.1. Assembleia Geral de Acionistas | 23 |
| | 4.1.2. Conselho de Administração | 23 |
| | 4.1.3. Comitê de Auditoria | 24 |
| | 4.1.4. Comitê de Elegibilidade | 24 |
| | 4.1.5. Conselho Fiscal | 24 |
| | 4.1.6. Diretoria Executiva | 24 |
| | 4.1.7. Auditoria Interna | 25 |
| | 4.1.8. Área de Gestão de Riscos e Conformidade | 25 |
| | 4.1.9. Comitê de Ética | 26 |
| | 4.1.10. Comitê ESG | 26 |
| | 4.1.11. Gestão de Riscos Corporativos | 27 |
| | 4.1.12. Auditoria Externa | 27 |
| | 4.1.13. Controles Internos | 28 |
| | 4.1.14. Código de Conduta e Integridade | 28 |
| | 4.1.15. Comitê de Privacidade e Segurança da Informação | 29 |
| | 4.1.16. Transparência | 29 |
| | 4.1.17. Política de Remuneração | 30 |
| | 4.1.18. Administradores e Membros dos Comitês Estatutários | 30 |

1

DAE S.A.
ÁGUA E ESGOTO

A DAE S.A. – Água e Esgoto, sociedade de economia mista de capital fechado, é parte integrante da Administração Indireta do Município de Jundiaí, instituída pela Lei Municipal nº 5.307/1999, regendo-se por seu Estatuto Social, pelas Leis Federais nº 6.404/1976 e 13.303/2016, e demais disposições legais aplicáveis.

1.1.

Dados Gerais

NIRE: 3530017546-8

CNPJ: 03.582.243/0001-73

Sede: Avenida Alexandre Lüdke, nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiaí, SP

Tipo de estatal: Sociedade de Economia Mista

Acionista controlador: Prefeitura Municipal de Jundiaí

Tipo societário: Sociedade Anônima

Tipo de capital: Fechado

Setor: Saneamento

Diretor Financeiro: Luiz Fernando Camargo Petroni

Auditores independentes 2025: Bazzaneze Auditores Independentes S/S

1.2.

Conselho de Administração

- Luiz Roberto Del Gelmo
- Messias Mercadante de Castro
- Felipe Oshiro
- Fernando Ungaro
- Wagner Vieira Chachá
- José Roberto Kassai
- Daniel Lunardi Petrin



1.3.

Diretoria Colegiada

- **Diretor Presidente:** Luiz Roberto Del Gelmo
- **Diretor Superintendente de Engenharia:** João José Viveiros
- **Diretor Superintendente de Gestão:** Helen Cappelletti de Lima
- **Diretor Administrativo:** Eloi de Castro Neto
- **Diretor de Obras, Conservação e Operações:** Ulisses Nicioli Junior
- **Diretor de Entregas e Novos Negócios:** James Cesar Carrion
- **Diretor Financeiro:** Luiz Fernando Camargo Petroni
- **Diretora de Conformidade e Gestão de Riscos:** Gisele Schmidt Hassum
- **Diretora Jurídica e de Assuntos Regulatórios:** Karin Palhares Koper
- **Diretora de Mananciais:** Nádia Zacharczuk
- **Diretor de Distribuição, Coleta e Manutenção:** Antônio Carlos Chequin
- **Diretor Comercial:**

2

POLÍTICAS PÚBLICAS



Ao emitir sua **Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa - 2026**, a **DAE S.A. – Água e Esgoto** reforça os compromissos de consecução dos objetivos sociais para os quais foi instituída, na forma da Lei Municipal nº 5.307/1999, e, mediante a indicação clara e objetiva dos impactos econômicos, financeiros e sociais de suas atividades, mensuráveis por meio de indicadores objetivos, presta contas à sua Controladora e à sociedade, de forma transparente, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016.

De forma detalhada, à seguir a DAE apresenta seus dados, informações e compromissos.

2026

2.1.

Pioneirismo e inovação no atendimento ao interesse público

A **DAE S.A. – Água e Esgoto** foi criada em 31 de dezembro de 1999, a partir da extinção do “Departamento de Água e Esgoto de Jundiaí”, autarquia municipal criada em 1969, que, por sua vez, substituiu o antigo “Departamento de Água e Esgoto”.

Registros históricos comprovam que já na metade do século XIX Jundiaí ocupava uma posição de destaque entre as primeiras cidades brasileiras a se preocupar com saneamento básico e a empreender obras dos serviços de água e esgoto nesta área. Naquela época, as autoridades municipais discutiam a necessidade de criar um sistema de afastamento dos resíduos sanitários e, ao mesmo tempo, trazer água limpa para consumo diretamente dos mananciais da Serra do Japi, formação com até 1.200 metros de altitude.

Até aquele momento, a principal fonte de água potável para os moradores eram os poços perfurados nos próprios quintais das residências. Já o esgoto era depositado em fossas, quando não corria a céu aberto pelas ruas.

O primeiro reservatório de distribuição foi inaugurado em 1899, no ponto mais alto da área urbana, o bairro Anhangabaú. A água canalizada da Serra era tão límpida que não havia necessidade de tratamento. Do reservatório seguia para duas indústrias e, com o passar do tempo, passou a chegar nas residências também.

Em 1901, a iniciativa privada ficaria incumbida do serviço por meio da empresa dos engenheiros Fonseca Rodrigues e Ataliba do Valle. Foi inaugurada a Empresa de Abastecimento de Água, Serviços de Esgoto e Iluminação Pública, como entidade privada, que realizou as primeiras redes de água no município.

Em 1910, aquela empresa seria encampada pelo município. O reservatório da Serra oferecia à cidade, na época, 2,3 milhões de litros de água por dia. Com um novo encanamento passaria a fornecer outros 1,3 milhão de litros. Os principais consumidores eram as duas ferrovias, a Companhia Paulista de Estradas de Ferro e a Sorocabana Railway. O excedente da água era suficiente para abastecer aproximadamente 200 prédios na cidade. Registros históricos não informam quantos eram realmente ligados à rede na época.

A partir das décadas de 1940 e 1950, o desenvolvimento da cidade tornou-se mais acentuado. Os serviços de água e esgoto receberam investimentos e assessoria do Governo do Estado e, nesta época, o rio Jundiaí Mirim começou a ser considerado como manancial. A água não era tão cristalina quanto o produto da Serra, mas com tratamento adequado resultaria em uma satisfatória opção. O rio Jundiaí chegou a ser cogitado para o abastecimento na década de 1930, mas o projeto de construção de uma barragem onde hoje fica o município vizinho de Várzea Paulista não seguiu adiante.

A primeira represa do município (do Horto Florestal) é de 1953, quando ocorreu a construção de um pequeno reservatório no bairro do Horto Florestal para captar água do rio Jundiaí Mirim, um curso d’água com vazão média de 400 litros por segundo que nasce na divisa entre Jarinu (Córrego do Tanque) e Campo Limpo Paulista (Ribeirão do Perdão). A Bacia do rio Jundiaí Mirim cobre uma área de 10.860 ha, dos quais 55% em Jundiaí, 36,6% em Jarinu e 8,4% em Campo Limpo e tem uma extensão de 16 quilômetros.

A partir da década de 1960, com o crescimento da população e o início do processo

de industrialização acentuada no município, as vazões do rio Jundiaí Mirim tornaram-se insuficientes, obrigando a administração municipal a buscar outros mananciais.

O maior impulso na área de saneamento básico deu-se a partir da criação do DAE (Departamento de Água e Esgoto), em 1969, mesmo ano de inauguração da Estação de Tratamento de Água (ETA-A) exatamente onde existia o primeiro reservatório, no bairro do Anhangabaú. Na época, o local tinha capacidade para tratar cerca de 900 litros de água por segundo.

Na década de 1970, o DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica), que recentemente foi transformado na Agência Reguladora SP Águas, autorizou a reversão do rio Atibaia, afluente do rio Piracicaba. A água do Atibaia era bombeada para o leito do rio Jundiaí Mirim por meio de uma linha de adução com diâmetro de 700 mm e outorga de 700 l/s. Na década de 1980 fez-se necessário uma nova solicitação para aumento desta vazão, para 1.200 l/s e, consequentemente, a construção de uma nova elevatória e outra linha de recalque com diâmetro de 1.200 mm, paralela à existente. Captada no município de Itatiba, essa água tem reforçado as vazões do rio Jundiaí Mirim nos períodos de estiagem – em 2017, a DAE conquistou a renovação do documento, que tem validade até 2027, prazo que pode ser prorrogado.

No final dos anos 70 e início dos anos 80, iniciou-se a construção de uma nova represa (Horto Florestal/Rodovia Geraldo Dias), devido à insuficiência de reserva durante os períodos de estiagem. Além disso, foram construídos a Casa de Bombas e o reservatório elevado do Anhangabaú, e a rede de distribuição de água foi ampliada, alcançando 97% de cobertura na zona urbana.

De 1983 a 1988, com base em estudos feitos pelo Departamento de Águas e Esgoto, dentre outras obras, foi projetada uma represa maior, com capacidade de reserva para 5 bilhões de litros de água, ao longo da rodovia João Cereser.

Nesta época, pelo menos 90% da água potável que servia os moradores de Jundiaí era proveniente da bacia do rio Jundiaí Mirim. Em 1995, foram iniciadas as obras de construção da represa da rodovia João Cereser. Com as chuvas, no verão seguinte começava a ser formado um lago, ainda provisório. Em 1997 passaram a ser executadas as principais obras de consolidação do novo lago, com cinco metros de altitude acima da represa do Horto. A barragem, com 15 metros de altura, foi concluída no último trimestre de 1998. O investimento, contando a obra e mais as desapropriações da área inundada, soma cerca de R\$ 50 milhões (em valores nominais).

Em 1998, com a finalização da obra, a represa atingiu o limite de 5,5 bilhões de litros de água. Após essa etapa, a Prefeitura de Jundiaí e a DAE S.A. – Água e Esgoto executaram várias ações de maneira contínua, contribuindo para manter e elevar a qualidade da água do rio Jundiaí Mirim e aumentar a capacidade de reserva de água.

Uma dessas importantes ações foi a obra de ampliação da represa, concluída em 2010 com o alteamento da Estrada do Pinheirinho e a limpeza da área a ser coberta posteriormente pela água. Ao todo, foram investidos R\$ 18 milhões, ação que permitiu o aumento da capacidade de reserva da represa, de 5,5 bilhões de litros para 8,3 bilhões. Recentemente, graças a obras realizadas no vertedouro da represa, a capacidade de reserva foi ampliada em 12%, chegando a até 9,3 bilhões de litros de água bruta.

Outra ação realizada pelo município para garantir o abastecimento de água foi a duplicação da capacidade da ETA-A, entre 1997 e 2000. Isso aumentou a capacidade de tratamento, de 900 litros por segundo (o consumo da cidade chegava a picos de 1,2 mil litros por segundo) para 1.800 litros por segundo. Recentemente obras na ETA-A ampliaram a capacidade de tratamento para 2.400 litros por segundo.

Além desta, Jundiaí possui ainda a Estação de Tratamento Eloy Chaves (ETA-EC), que, desde 1996, quando passou por um processo de modernização, atende parte da população do Eloy Chaves, parte do Fazenda Grande e o bairro do Medeiros. As duas estações, juntas, fornecem cerca de 140 milhões de litros de água por dia à população de Jundiaí, estimada em 463 mil habitantes.

A atuação pioneira da **DAE**, amplamente direcionada à satisfação primeira do interesse público, possibilitou ao município de Jundiaí avançar em diversas políticas públicas, bem assim contribuiu para alavancar o crescimento econômico e social de toda região, que se tornou polo de referência para todo o Estado de São Paulo.

2.2.

Atividades desenvolvidas e atingimento de metas estabelecidas

Nessa linha de atuação a **DAE Jundiaí** foi pioneira em ações de proteção ao meio ambiente e aos mananciais da cidade com tratativas e gestões que culminaram com a promulgação da lei municipal 2405 de 10 de junho de 1980 de proteção e preservação da bacia hidrográfica do rio Jundiaí Mirim, uma das primeiras leis de proteção de mananciais do Brasil.

Também foi pioneira no tratamento de esgoto com o projeto de despoluição do Rio Jundiaí e com a inauguração da estação de tratamento de esgoto, 1998, no bairro do Novo Horizonte, umas das primeiras do Brasil. No ano de 2025, a **DAE** manteve-se firme na busca do atingimento de suas metas empresariais, não obstante os desafios impostos no período.

As metas estabelecidas e os resultados obtidos demonstram que a medidas e ações adotadas pela Companhia possibilitarão o pleno atendimento ao Novo Marco Legal do setor, aprovado por meio da Lei Federal nº 14.026/2020, dentro dos prazos fixados.

Consoante determinado pela nova Regulação, os prestadores de serviço do setor deverão atender 99% da população com água potável e 90% com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033. Cabe ressaltar que a **DAE** já supera estes índices desde 2017.

Dentre suas metas, a **DAE** busca¹:

- Atingir o índice de 100% de atendimento de abastecimento de água.
- Atingir o índice de 100% de atendimento de coleta de esgotos.
- Diminuir para 20% o índice de perdas.
- Ampliar o número de captações em corpos hídricos.
- Melhorar o índice de satisfação do cliente.
- Implantar novos serviços e ampliar a área de atuação.
- Aplicar e desenvolver práticas ESG (Ambiental, Social e Governança).

Além das metas citadas, é importante mencionar a intenção da companhia, de nos próximos anos, implementar uma nova estação de tratamento de esgoto na bacia do Rio Capivari.

O avanço no atendimento das metas se deveu, especialmente, às seguintes ações adotadas pela **DAE**:

- a) Expansão do Sistema de Esgotamento Sanitário – Bairro Portão do Castanho;
- b) Travessia de Esgoto João Cereser – Marco Leite;
- c) Remanejamento da Adutora – UBS Tamoio;
- d) Programa Águas de Jundiaí;
- e) Conclusão da adutora do Votor Oeste;
- f) Conquista de nota “brAA”, em sua terceira avaliação por uma agência classificadora de crédito;
- g) Remanejamento do Emissário da Av. Prefeito Luiz Latorre;
- h) Telemetria dos macromedidores e VRP da região Leste abastecida pelo Setor R10/CB10;
- i) Implantação de VRP na Vila Militar;
- j) Telemetria dos macromedidores e VRP da região Leste abastecida pelo Setor R10/CB10 - Extensão de RA na viela Maria Edith São Camilo;
- k) Telemetria dos macromedidores e VRP da região Leste abastecida pelo Setor R10/CB10 - Implantação de VRP no cond. Bosques do Corrupira;
- l) Telemetria dos macromedidores e VRP da região Leste abastecida pelo Setor R10/CB10 - Remanejamento de RA no Bonfiglioli (r. Marsala) e Jd. do Lago (Av. Expedicionários);
- m) Remanejamento de Redes de Água e Esgoto – UBS Jundiaípolis;
- n) Implantação da Adutora Gumercindo Barranqueiros;
- o) Reforma do Portal do Parque;
- p) Conclusão da implantação de rede de esgoto no Bairro Terra Nova (transposição na faixa da TRANSPETRO);
- q) Expansão e Remanejamento de Redes de Abastecimento – 20 km;
- r) Remanejamento da Rede de Esgoto – Rua Bento Amaral Gurgel;
- s) Início das obras de implantação de Interceptores e Redes Coletoras – Loteamento Vale do Cebrantes;
- t) Início das obras de extensão do Sistema de Esgotamento Sanitário nos bairros do Poste e do Traviú
- u) Início das obras de implantação da adutora do Jardim do Lago – Castanho.

As ações demonstram que a Empresa está no rumo certo para o atendimento às metas por ela fixadas, e em consonância com as políticas públicas setoriais estabelecidas pelo Poder Público e Órgãos de Regulação.

2.2.1. Expansão da infraestrutura sanitária

O município de Jundiaí apresenta avanços notáveis no saneamento, com 99,68% da população urbana atendida por redes de distribuição de água e 98,27% atendida por redes de esgotamento sanitário. No total da população atendida, compreendendo áreas urbanas e rurais, a cobertura com redes de abastecimento e coletoras alcança 98,57% e 96,56%, para água e esgotamento sanitário respectivamente, segundo dados do SINISA (Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico).

Estes indicadores já se aproximam ou superam as metas estabelecidas pelo Marco Legal do Saneamento para o período de 2024 até 2033, que estabeleceram 99% de atendimento por rede de água e 90% de atendimento por esgotamento sanitário para a população total residente no município. Os indicadores citados são encontrados de acordo com as métricas estabelecidas pelo Ministério das Cidades, através do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento Ambiental (SINISA).

Segundo levantamento realizado pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), pelo sétimo ano consecutivo, Jundiaí está entre os melhores municípios – considerando cidades de grande porte – em saneamento de acordo com o ranking “Universalização do Saneamento”.

E, ainda, em 2025 Jundiaí reafirmou sua posição de referência em saneamento básico no Brasil ao figurar, mais uma vez, entre as 20 melhores cidades do país, e manter a sexta colocação no Estado de São Paulo, no Ranking do Saneamento 2025, elaborado pelo Instituto Trata Brasil com base nos dados de 2023. Entre os 100 municípios mais populosos do país, Jundiaí se destaca pelo alto desempenho em todos os principais indicadores de avaliação: fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto. Os dados mostram que a cidade segue em trajetória de avanço, com melhoria em praticamente todos os índices analisados.

Nos índices de atendimento e tratamento de esgoto, a cidade ocupa as primeiras colocações entre os 20 primeiros municípios.

Com as obras dos últimos anos, a rede de água atingiu a extensão de 2.083,65 quilômetros e a de esgoto, 1.141,03 quilômetros.

Considerando as ações integradas para combate às perdas reais e aparentes como: pesquisa acústica de vazamentos não visíveis, setorização, implantação de zonas de pressão, telemetria nos DMC-VRP e uso de IA para detecção de vazamentos, conjugado aos trabalhos de auditoria para verificação das métricas do Balanço Hídrico com o Laboratório de Vazões do IPT, nos últimos dois anos foi possível reduzir o indicador de Perdas de Água na Distribuição para 33,4% em 2023 e 26,3% em 2024; atingindo a Meta do Plano de Bacias PCJ para 2022-2024 que estava estabelecida em 30% e estando próximo da Meta do Plano de Negócios e Estratégias a Longo Prazo da DAE S. A. para 2025-2029 de 20%.

Entre os investimentos realizados em 2025, destacam-se a conclusão das obras de expansão e remanejamento de 20 km de redes no município, o remanejamento e implantação da adutora na Av. Comendador Gumercindo Barranqueiros, obra que assegurou a confiança e a qualidade no sistema de abastecimento e no controle de redução de perdas. O investimento foi realizado com recurso próprio da DAE e o remanejamento de 20 km de redes teve como parceiro o agente financiador Caixa Econômica Federal.

Além disso, com foco no reforço do abastecimento, a DAE concluiu as obras de uma nova adutora, que sai da ETA-A, sentido os bairros do Votor Oeste. As intervenções começaram na avenida Osmundo dos Santos Pellegrini, passaram pela rua Barão de Teffé, avenida Jundiaí, Jardim Ana Maria, ETA-A e pelo Córrego das Valquírias – onde um cavalete de adutora foi instalado, com 16 metros de comprimento e 1.000 mm de diâmetro.

2.2.2. Inovação: pesquisa, desenvolvimento, educação e respeito ao meio ambiente

Ao longo do período, a DAE promoveu, de forma inovadora, os seguintes avanços nas áreas de pesquisa, desenvolvimento, educação socioambiental, recuperação e preservação de áreas:

- a) Como medida de compensação ambiental, a DAE Jundiaí desenvolve o programa Floresta Feita à Mão, que promove a restauração ecológica e a preservação da vegetação nativa remanescente. Até 2024, 12,2 hectares já haviam sido restaurados pela DAE e quase 40 hectares estão sendo conduzidos para que tenham suas funções ambientais de fragmentos florestais reestabelecidas. As ações são prioritariamente realizadas em áreas de mananciais da bacia hidrográfica de abastecimento para reforço da sustentabilidade hídrica do município.**
- b) Durante o ano de 2025, foram atendidas aproximadamente 1.500 crianças por meio dos programas Águas de Jundiaí, que é destinado aos alunos dos 5º anos das escolas municipais e MC Tour, que recebe crianças atendidas por instituições que atuam com o público em situação de vulnerabilidade social no município. As visitas abrangem a Represa de Acumulação (Parque da Cidade), a Estação de Tratamento de Água do Anhangabaú (ETA-A) e a Estação de Tratamento de Esgoto, no Jardim Novo Horizonte. Os programas buscam proporcionar aos participantes uma visão sistêmica de todo o ciclo da água - desde a captação do rio Jundiaí Mirim, passando pelo tratamento e distribuição até as residências, bem como seu percurso após o uso, desde a sua entrada no emissário até sua devolução ao Rio Jundiaí, após o devido tratamento. O objetivo é apresentar o trabalho realizado pela DAE, além de estimular o consumo consciente, promover o uso adequado das redes de água e esgoto e reforçar a importância do tratamento para preservação ambiental e da qualidade de vida da população.**
- c) No âmbito da sustentabilidade institucional, foi concluída, em fevereiro de 2025, a elaboração do Plano ESG DAE Jundiaí 2025–2030, que define as medidas a serem adotadas em busca da sustentabilidade da empresa e estabelece indicadores para acompanhamento dessas ações. Com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos, ainda em 2025 foi contratada a Fundação Instituto de Administração (FIA)**

para colocar em prática o referido plano. Além disso, será desenvolvido um intenso trabalho de mudança cultural, alinhado ao planejamento estratégico da empresa.

- d) Para otimizar os recursos em locais em que a perda é mais crítica, a DAE emprega metodologias consagradas e aplicadas internacionalmente para decompor volumes de água em componentes específicos. Uma delas é o “Balanço Hídrico”, matriz elaborada pela IWA (International Water Association). A DAE utiliza o método desde 2014 para analisar os componentes de perdas de água na distribuição.
- e) Além das ações internas, a DAE Jundiaí mantém atuação permanente na promoção e na articulação de debates técnicos sobre gestão hídrica e sustentabilidade. Em setembro de 2025, sediou reunião técnica da UNABAM, com foco em operações e sustentabilidade, e, em outubro de 2025, recebeu o encontro da SP Águas sobre a atuação dos comitês de bacia na segurança de barragens. Também promoveu atividades voltadas à formação em segurança aérea, considerando que a Represa do Jundiaí Mirim integra o sistema de segurança aérea. Esses eventos reforçam o papel da DAE como espaço de integração entre especialistas, autoridades e entidades do setor, contribuindo para o fortalecimento da governança e da gestão responsável dos recursos hídricos.
- f) A DAE S/A Água e Esgoto avançou no monitoramento da qualidade da água ao ampliar o uso de sondas multiparâmetros, instaladas em 12 pontos estratégicos dos mananciais que abastecem o município. O sistema permite acompanhar em tempo real variáveis essenciais para a gestão hídrica, fortalecendo a prevenção, a segurança e a tomada de decisão técnica. Em razão desse trabalho, a iniciativa foi reconhecida como finalista do 9º Prêmio Ação pela Água, do Consórcio PCJ 2025.
- g) Durante o feriado de 12 de outubro de 2025, os parques administrados pela DAE Jundiaí – Parque da Cidade e Mundo das Crianças – receberam mais de 58 mil visitantes, evidenciando o compromisso da empresa com a oferta de espaços públicos de lazer e convívio familiar, simultaneamente à preservação dos mananciais e áreas verdes.
- h) A DAE S/A Água e Esgoto iniciou a implantação de uma usina fotovoltaica em sua sede administrativa, projeto que contempla a instalação de mais de 2.200 painéis solares capazes de suprir cerca de 70% do consumo de energia em baixa tensão da sede da companhia. Além de reduzir custos operacionais e ampliar o uso de energia renovável, a iniciativa inclui melhorias estruturais como novo estacionamento coberto, mirante, bicicletário e subestação, reforçando o compromisso da empresa com eficiência energética, sustentabilidade e inovação.
- i) Na área de comunicação com a campanha “Onde tem água tem vida, onde tem vida tem DAE”, a DAE foi a primeira empresa de saneamento a concorrer ao prêmio Aberje, isso se mostrou possível com o maior engajamento nas redes sociais da companhia, saltando de 103,4 mil pessoas alcançadas (2024) para 277,9 mil (jan-abr/2025), o que demonstra a proximidade da empresa com os anseios da população.

As novas atividades permitiram a melhoria dos serviços prestados pela DAE S/A e reforçam a sua busca contínua por inovação, redução de custos, emprego de medidas menos gravosas ao meio ambiente e às áreas urbanas, além de propiciar áreas de recreação, lazer e educação socioambiental aos cidadãos.

2.2.3. Relatório de Sustentabilidade

Em setembro de 2025, a **DAE S/A Água e Esgoto** apresentou a quinta edição de seu Relatório de Sustentabilidade, consolidando uma trajetória de transparência, responsabilidade e compromisso com a governança pública. Mais do que um documento técnico, o relatório simboliza o empenho contínuo da empresa em integrar desempenho econômico, social e ambiental de forma equilibrada e sustentável.

Por meio dessa publicação, a **DAE** reafirma sua dedicação às boas práticas de governança, à ética e à prestação de contas à sociedade, evidenciando resultados, avanços e desafios na gestão eficiente da água, do esgoto e dos serviços essenciais à população de Jundiaí.

Entre os destaques estão a ampliação do Espaço das Águas, no Mundo das Crianças; o fortalecimento da proteção aos mananciais; a implantação de novas estações de monitoramento da qualidade da água e outras ações em atenção à biodiversidade.

O relatório apresenta iniciativas de relacionamento com a comunidade, como ações de educação ambiental e programas voltados para escolas, além de informações sobre gestão de pessoas, diversidade e inclusão.

Alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e aos princípios ESG (ambiental, social e governança), a **DAE** reafirma seu papel como empresa pública comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a construção de uma cidade mais resiliente, justa e preparada para o futuro.



Todas as edições
do Relatório de
Sustentabilidade estão
disponíveis no site da
DAE Jundiaí,



<https://DAEjundiai.com.br/relatorio-de-sustentabilidade/>

2.2.4. Desempenho econômico-financeiro

A **DAE S/A** tem o orgulho de anunciar que, pelo terceiro ano consecutivo, conquistou a nota “brAA” na avaliação da agência classificadora de risco de crédito Austin Rating. Esse reconhecimento reafirma a solidez financeira, a eficiência administrativa e o compromisso da Companhia com a prestação de serviços de excelência à população de Jundiaí.

O exercício de 2024 foi encerrado com resultados financeiros expressivos. A **DAE S/A** registrou lucro líquido de R\$ 89,4 milhões, representando um crescimento significativo em relação a 2023, quando o lucro foi de R\$ 66,3 milhões. Esse avanço decorre de um conjunto de fatores estratégicos e operacionais, dentre os quais destacam-se:

- **Reajuste tarifário:** o reajuste de 4,78%, aplicado em dezembro de 2023 conforme Resolução ARES-PCJ nº 521/2023, impactou positivamente a receita operacional;
- **Aumento do volume faturado:** Crescimento de 6% no volume de água e esgoto faturado;
- **Gestão financeira eficiente:** elevação das receitas provenientes de aplicações financeiras e redução de despesas com energia elétrica, insumos para tratamento de água e provisões de contingências judiciais;
- **Incorporação de ativos:** recebimento de redes de água e esgoto construídas por empreiteiras, totalizando R\$ 10,9 milhões em ativos incorporados ao patrimônio da Companhia.

Como reflexo desse resultado, a **DAE S/A** também apresentou um crescimento de 9% na Receita Operacional Líquida em 2024, evidenciando a sustentabilidade das ações adotadas e o alinhamento entre gestão responsável, planejamento estratégico e melhoria contínua dos serviços prestados.

Com fundamento na Lei Federal nº 11.445/2007 e a posteriori pela Lei Municipal nº 8.266/2014, que ratificou o Protocolo de Intenções perante a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (ARES-PCJ), a DAE submete-se à avaliação anual da tarifa praticada pelos serviços de água e esgoto, visando manter os valores faturados suficientes para dispêndio de seus gastos operacionais (OPEX) e investimentos (CAPEX) anualmente.

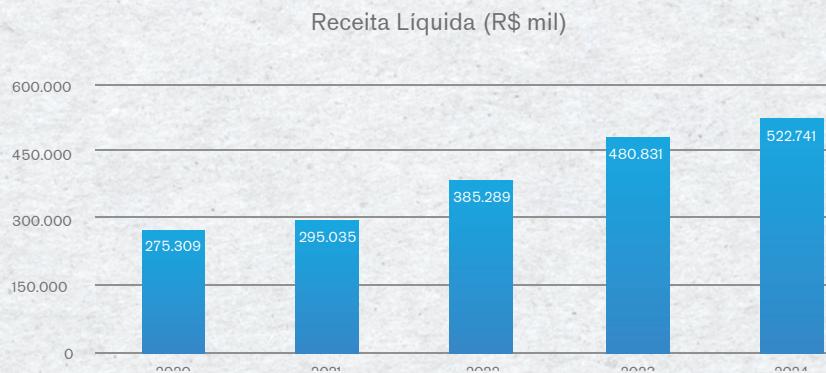
O **Conselho Municipal de Regulação e Controle Social (CRCS)** analisou e aprovou, em 12 de novembro de 2024, o parecer da ARES-PCJ nº 37/2024 DFB, que determinou a revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pela **DAE**, reajustando em 8,28%. A correção passou a vigorar em todas as faturas com leitura após 30 (trinta) dias da publicação da Resolução ARES-PCJ nº 587/2024, que ocorreu em 15 de novembro de 2024. As contas de água são compostas por tarifas de água tratada, coleta e afastamento, além do tratamento de esgoto.

Os demais serviços realizados pela empresa também foram atualizados em 4,42%, de acordo com o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

De acordo com a metodologia vigente, definida pela Resolução ARES-PCJ nº 435/2022, o ciclo tarifário tem duração de 24 meses. A revisão tarifária ocorre no inicio desse ciclo e considera todos os custos e investimentos do serviço. Depois de 12 meses, é aplicado o reajuste tarifário, que serve apenas para repor a inflação do período, sem incluir alterações de custos ou investimentos.

As informações do exercício de 2025 ainda não foram compiladas, mas podem, igualmente, ser consultadas, mês a mês, por meio dos Balancetes publicados no site da **DAE**, conforme a seguir: <https://DAEjundiai.com.br/transparencia/receitas-e-despesas/balancete/>.

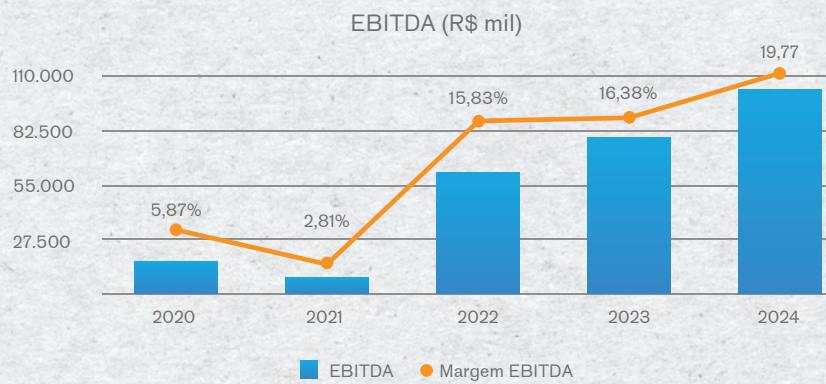
Os resultados demonstram que a **DAE S/A** mantém seu compromisso com a excelência na gestão, a responsabilidade financeira e o desenvolvimento sustentável, atuando de forma transparente e orientada para a melhoria contínua dos serviços públicos essenciais sob sua responsabilidade.



A **DAE S/A** demonstra solidez e eficiência na gestão de seus recursos, refletindo em um crescimento significativo do EBITDA (Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização) no exercício de 2024.

Alcançamos um EBITDA de R\$ 102.988 mil, o que representa 20% da Receita Operacional Líquida (ROL). Este resultado expressivo supera o desempenho do ano anterior, quando o EBITDA atingiu R\$ 78.783 mil, ou 16% da ROL.

Este aumento substancial do EBITDA é reflexo direto dos fatores que impulsionaram o crescimento do lucro da companhia em 2024, conforme detalhado anteriormente neste relatório. Dentre os principais, destacam-se o reajuste de tarifas, o aumento do volume faturado, a gestão financeira eficiente e a otimização de custos.



2.2.5. Exposição a Riscos

O **Risco de Crédito** decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. O total da exposição da Companhia sobre o risco de crédito, líquido das perdas efetivas era de R\$ 104,7 milhões em 2024 (R\$ 97,8 milhões em 2023).

A provisão para créditos de liquidação duvidosa, em 31 de dezembro de 2024, era de R\$ 13,5 milhões, representando 12,9% do saldo de contas a receber em aberto. Já em 31 de dezembro de 2023, esta provisão era de R\$ 12,7 milhões, equivalentes a 13,0%.

No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras sólidas.

Por outro lado, o **Risco de Liquidez** decorre da administração do capital próprio e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações.

Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (covenants) previstos em contratos de empréstimos e financiamentos.

O **Risco de Taxas de Juros** decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros: a Companhia está exposta a riscos e oscilações de taxas de juros em suas aplicações, empréstimos e financiamentos. A Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos, no caso os empréstimos e financiamentos. São considerados três cenários de taxas de juros com os respectivos impactos nos resultados. Esses cenários foram definidos com base na expectativa da Administração para as variações das taxas de juros dos respectivos contratos sujeitos a esses riscos. Foram apresentados ainda mais dois cenários com apreciação e deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado.

Dados e informações detalhadas foram lançadas nas Demonstrações Contábeis, disponível para consulta em

<https://daejundiai.com.br/transparencia/receitas-e-despesas/balancos/>

3

RECONHECIMENTOS, PREMIAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS SOCIAIS PÚBLICAS

3.1. Prêmio Acertar



Pelo segundo ano consecutivo, a **DAE S/A Água e Esgoto** foi reconhecida pela Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba (ARES-PCJ) com o Prêmio Acertar, que homenageia os prestadores de serviços de água e esgoto que se destacam pela precisão e qualidade das informações encaminhadas ao Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA).

O “Acertar” é uma metodologia de auditoria e certificação instituída pela Portaria Federal nº 719/2018, desenvolvida no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Setor Água – INTERÁGUAS, fruto da parceria entre o Ministério das Cidades e a Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR). Seu objetivo é aprimorar a gestão das informações dos prestadores de serviços de saneamento, por meio de procedimentos padronizados de auditoria e certificação que conferem maior confiança e transparência aos dados do setor.

A metodologia é composta por cinco etapas — Mapeamento de Processos, Identificação de Riscos, Avaliação de Controles, Avaliação de Confiança e Avaliação de Exatidão — e busca fortalecer a confiabilidade das informações prestadas ao SINISA, fundamentais para o planejamento e a formulação de políticas públicas no saneamento básico.

Em 2025, durante o 3º ciclo da metodologia Acertar, a **DAE S/A Água e Esgoto** foi novamente eleita entre as dez melhores prestadoras de serviços de água e esgoto entre os municípios associados à ARES-PCJ, conquistando o 4º lugar na categoria “Top 10”. O reconhecimento reflete o compromisso da empresa com a qualidade da gestão, a precisão das informações e a transparência dos processos, pilares essenciais da sua atuação em governança e sustentabilidade.

A premiação foi entregue na sede da ARES-PCJ, em Americana, durante o evento “Atualizações do Setor de Saneamento Básico”, realizado em parceria com a Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE).

3.2. Tarifa Social

Para a **DAE Jundiaí**, a iniciativa reforça o compromisso com os princípios ESG, alia responsabilidade social à sustentabilidade operacional e fortalece o relacionamento com a comunidade. Assim, a Tarifa Social representa não apenas um benefício econômico, mas uma ação concreta de cidadania e desenvolvimento sustentável.

No início de 2025, a **DAE** deu um passo importante na ampliação do acesso à Tarifa Social de Água e Esgoto ao implementar, em parceria com a Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Jundiaí (UGADS), um modelo automatizado de concessão do benefício. O novo procedimento utiliza o cruzamento de dados entre a base de clientes da **DAE** e o Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), permitindo identificar automaticamente as famílias com direito à tarifa reduzida.

A iniciativa teve como principal objetivo ampliar a adesão ao benefício no município. Até o final de 2022, apenas 58 unidades consumidoras estavam cadastradas na Tarifa Social — número bem inferior à estimativa de 2.230 famílias elegíveis em Jundiaí. Com a implantação do cruzamento automatizado, esse cenário começou a mudar e houve um crescimento expressivo, atingindo 532 famílias até a presente data.

3.3. Programa Óleo do Bem



Comprometida com a sustentabilidade e com a preservação dos recursos naturais, a **DAE S/A Água e Esgoto** reitera seu papel como agente transformador na construção de uma cidade mais limpa, consciente e ambientalmente responsável. Ciente de que pequenas atitudes geram grandes mudanças, a empresa tem ampliado parcerias e iniciativas voltadas à educação ambiental e ao manejo adequado de resíduos.

Em março de 2025, a **DAE** oficializou a parceria com o programa “Óleo do Bem”, iniciativa dedicada à coleta e reciclagem do óleo de cozinha usado. O projeto conta com a participação da Companhia Saneamento de Jundiaí (CSJ), GL Foods, Instituto Triângulo, TV Tem e Prefeitura de Jundiaí, e tem como objetivo reduzir impactos ambientais e incentivar o descarte correto desse resíduo.

Em abril de 2025 foram disponibilizados cerca de 50 pontos de entrega voluntária (PEVs) distribuídos pela cidade, incluindo o Parque da Cidade e os Postos de Atendimento da **DAE**.

Os dados apurados desde o inicio da implementação do programa apontam o recolhimento de 11.482 litros de óleo de cozinha, que deixaram de ser descartados de forma indevida nas redes de captação de esgoto do município.

A ação busca minimizar os danos causados pelo descarte inadequado do óleo de cozinha, que pode provocar entupimento de tubulações, retorno de esgoto, poluição de corpos d’água e do solo, além de aumentar os custos operacionais de coleta e tratamento.

Com o “Óleo do Bem”, Jundiaí avança na gestão responsável de resíduos, fortalecendo o compromisso da **DAE** com a educação ambiental, a sustentabilidade urbana e a preservação do meio ambiente.

3.4. Política de Equidade, Igualdade e Inclusão

Em sintonia com os valores de diversidade, inclusão e igualdade de oportunidades, DAE S/A Água e Esgoto renova seu propósito de promover a equidade em todos os níveis da organização. A **DAE** valoriza a pluralidade como fonte de inovação, empatia e progresso coletivo. A presença feminina e diversa nos espaços de liderança fortalece a cultura organizacional e amplia o olhar sobre os desafios e oportunidades do setor público.

Ao adotar práticas que refletem respeito, representatividade e justiça social, a DAE reafirma sua essência como uma empresa feita por pessoas e para pessoas — que acredita que a equidade é o caminho para um futuro mais sustentável, humano e transformador.

3.5. Espaço Girassóis



Comprometida com a promoção da inclusão, da acessibilidade e do bem-estar social, a DAE Jundiaí consolida seu compromisso com a responsabilidade socioambiental, estendendo seu olhar atento também às crianças com necessidades especiais. A empresa reconhece a importância de desenvolver e apoiar iniciativas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida, o respeito à diversidade e a construção de uma sociedade mais justa e acolhedora.

Nesse contexto, surge um projeto arquitetônico e inovador, baseado em estímulos multissensoriais que unem natureza, arte, educação, saúde e lazer em um espaço tão acolhedor quanto transformador: o Espaço Girassóis. Mais do que uma área física, o projeto representa um verdadeiro abraço sensorial, voltado ao desenvolvimento infantil, à integração social e ao bem-estar emocional.

Com uma área total superior a quatro mil metros quadrados, o Espaço Girassóis será o maior ambiente sensorial da América Latina voltado ao público neurodivergente e às pessoas com deficiências ocultas. A proposta nasceu da necessidade de criar um espaço verdadeiramente inclusivo, que acolha todas as crianças, oferecendo experiências lúdicas, educativas e terapêuticas em um ambiente natural e acessível.

O espaço contará com trilha sensorial tátil e psicomotora, brinquedos sonoros de baixa intensidade com dissipação acústica pela vegetação, caixa de areia com brinquedos de movimento vestibular e psicomotor, jardim olfativo com plantas de cores suaves e aromas não agressivos, área de brinquedos psicomotores com piso emborrachado, brinquedos adaptados para PNE/PCD, brinquedos visuais e de sombra projetada, além de uma Casa de Apoio equipada com enfermaria, banheiros acessíveis e um Espelho d'Água para experiências e estímulos com a água.

Todas as atrações foram cuidadosamente planejadas para estimular o desenvolvimento motor e cognitivo, reduzir a ansiedade, melhorar o foco e a concentração, favorecer a interação social e a comunicação, além de promover a inclusão e o acolhimento emocional.

Em outubro de 2025, foi realizado o lançamento oficial da pedra fundamental do Espaço Girassóis, na Arena Capivara, localizada no Mundo das Crianças. O projeto foi desenvolvido em parceria entre a Prefeitura de Jundiaí e a DAE Jundiaí, com o propósito de ampliar a acessibilidade e promover a inclusão dentro do parque.

A inauguração do Espaço Girassóis está prevista para o segundo semestre de 2026, marcando um importante avanço de Jundiaí rumo a uma cidade mais humana, sensível e inclusiva — onde todas as crianças possam brincar, aprender e florescer.

4

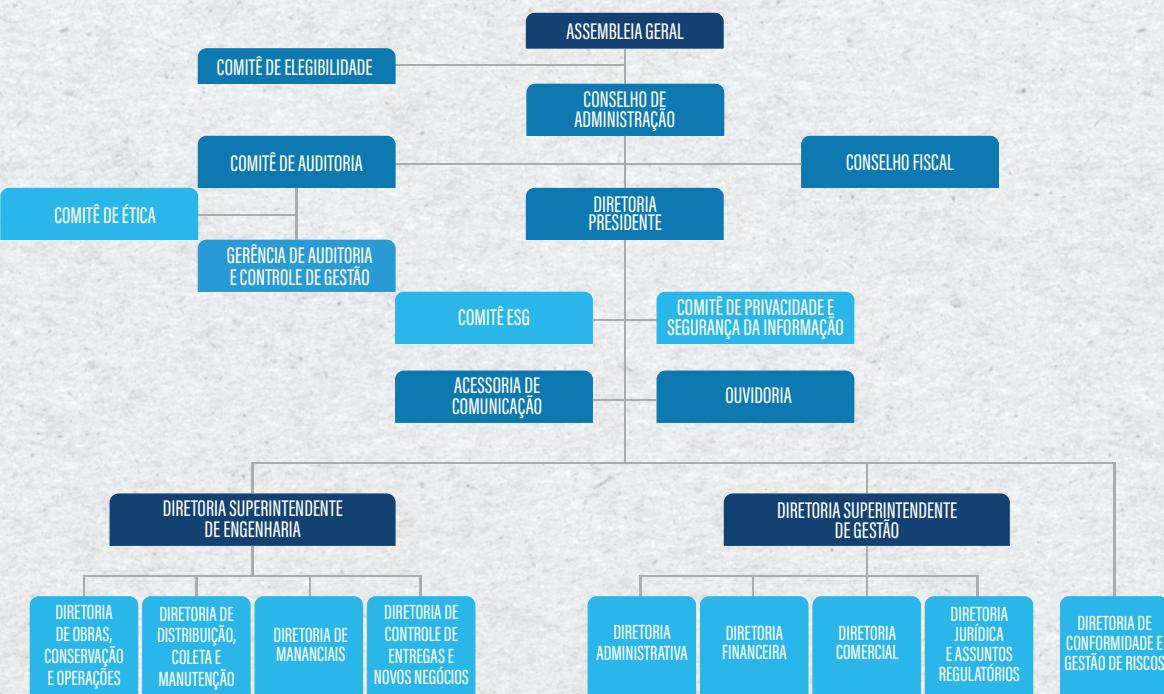
GOVERNANÇA CORPORATIVA

A **DAE S/A** implantou, nos últimos anos, seu modelo de governança corporativa, visando se adequar aos novos normativos e modernizar seus mecanismos de gestão. Tais medidas buscam trazer progressos no sentido de aprimoramento de sua governança, proporcionando pilares sólidos para seu desenvolvimento.

4.1.

Estrutura de Governança Corporativa

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - DAE JUNDIAÍ



4.1.1. Assembleia Geral de Acionistas

A Assembleia Geral é o órgão máximo da **DAE** com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto e será regida pela legislação vigente. Além de outros casos previstos em lei, compete a Assembleia Geral deliberar sobre alteração do capital social, avaliação de bens com que o acionista concorre para a formação do capital social, transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da empresa, alteração do estatuto social, eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho de Administração, eleição e destituição a qualquer tempo, dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, fixação da remuneração dos administradores, do Conselho Fiscal e dos Comitês Estatutários, aprovação das demonstrações financeiras, da destinação do resultado do exercício e da distribuição de dividendos, autorização para a **DAE** mover ação de responsabilidade civil contra os administradores pelos prejuízos causados ao seu patrimônio, alienação de bens imóveis diretamente vinculados à prestação de serviços e à constituição de ônus reais sobre eles, permuta de ações ou outros valores mobiliários, eleição e destituição, a qualquer tempo, de liquidantes, julgando-lhes as contas.

4.1.2. Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação estratégica e colegiada responsável pela orientação superior da **DAE**, composto por no mínimo sete membros e no máximo 11 membros, todos acionistas, sendo um Presidente e os demais Conselheiros sem designação específica, eleitos para um mandato de dois anos, permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas, respeitadas as disposições contidas no artigo 239 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07, e da Lei nº 13.303/2016. O Presidente da Companhia não acumula a Presidência do Conselho.

Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho de Administração eleger, destituir, aceitar renúncia e substituir os Diretores da DAE fixando-lhes suas atribuições, designar, dentre os Diretores da DAE, o Diretor que terá atribuição de conformidade e gerenciamento de riscos, na forma da legislação e da regulamentação aplicáveis, fiscalizar a gestão dos Diretores da **DAE**, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos, aprovar e acompanhar o plano de negócios, planejamento estratégico e de investimentos, contendo as diretrizes de ação, metas de resultado e índices de avaliação de desempenho, que deverão ser apresentados pela Diretoria, aprovar planos e programas anuais e plurianuais, com indicação dos respectivos projetos, aprovar o orçamento de dispêndios e investimento da DAE, com indicação das fontes e aplicações de recursos.

4.1.3. Comitê de Auditoria

É um órgão de assessoramento do Conselho de Administração e ao qual se reporta diretamente e tem as competências previstas na Lei federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. A sua responsabilidade primária é monitorar a integridade das Demonstrações Financeiras, inclusive suas divulgações e por consequência todo o sistema de Controles Internos que geram dados a essas Demonstrações Financeiras. É responsável também pelo monitoramento das auditorias interna e externa, do canal de denúncias, controles internos e compliance. A composição do Comitê de Auditoria Estatutário é de no mínimo três membros independentes, sendo ao menos um deles, com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. Cabe ao Comitê de Auditoria Estatutário referendar a escolha do responsável pela auditoria interna, propor sua destituição ao Conselho de Administração e supervisionar a execução dos respectivos trabalhos.

4.1.4. Comitê de Elegibilidade

É responsável por auxiliar os acionistas da **DAE S/A** através da análise dos documentos e da comprovação do preenchimento dos requisitos para a composição do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria e dos Comitês estatutários, atuando na verificação da conformidade do processo de indicação e avaliação dos membros de referidos órgãos.

O Comitê de Elegibilidade é atualmente composto por três membros, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, com mandato de um ano, permitidas, no máximo, duas reconduções consecutivas.

4.1.5. Conselho Fiscal

Conselho Fiscal é composto por três a cinco membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, com mandato de dois anos, eleitos e destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, permitida, no máximo, duas reconduções consecutivas, respeitadas as disposições contidas no artigo 240 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07.

O Conselho Fiscal conta com pelo menos um membro indicado pelo ente controlador, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a administração pública.

4.1.6. Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da **DAE S/A** em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração.

Composta por 12 membros, acionistas ou não, os Diretores são eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de dois anos, e permitidas, no máximo de três reconduções consecutivas, sendo sua composição: um diretor Presidente, um diretor Superintendente de Engenharia, um diretor Superintendente de Gestão, um diretor Administrativo, um diretor Financeiro, um diretor Comercial, um diretor de Obras, Conservação e Operações, um diretor de Distribuição, Coleta e Manutenção, um diretor de Mananciais, um diretor de Entregas e Novos Negócios, um diretor Jurídico e de Assuntos Regulatórios e um diretor de Conformidade e Gestão de Riscos.

4.1.7. Auditoria Interna

A Auditoria Interna da **DAE**, vinculada diretamente ao Comitê de Auditoria, regida pela legislação e regulamentação aplicável, é responsável por aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos, visando assegurar a proteção do patrimônio. Ainda desenvolve atividades direcionadas para a fiscalização do dinheiro público, gerando para a Companhia novas oportunidades de melhoria contínua e tem também, como atribuição, verificar se as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo estão sendo cumpridas, além de orientar cada área da DAE neste sentido, para o fiel cumprimento da lei.

4.1.8. Área de Gestão de Riscos e Conformidade

Em sua estrutura de gestão, a **DAE** conta com uma diretoria de Conformidade e Gestão de Riscos (DCR), que está ligada diretamente à diretoria Presidência, assegurando autonomia nas ações focadas em ética, conformidade e gestão de riscos.

Trata-se da área responsável pela disseminação do Código de Conduta e Integridade da **DAE**, bem como das demais políticas internas de integridade, conformidade e prevenção à corrupção junto aos colaboradores, membros da Diretoria Executiva e Conselheiros, aos fornecedores, prestadores de serviço e agentes intermediários.

Nesse sentido, a diretoria de Conformidade e Gestão de Riscos é incumbida do monitoramento contínuo do Programa de Integridade da **DAE**, com vistas a aperfeiçoar a prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos à **DAE**, seus colaboradores e parceiros, recebendo sugestões e críticas ao Programa de Integridade, além de propor melhorias e as submeter a aprovação pelo Conselho de Administração.

Ademais, possui também a responsabilidade de promover a gestão de riscos, proporcionando aos órgãos de governança a visibilidade

dos riscos aos quais a empresa está sujeita; assim como promover os controles internos da **DAE**, de maneira a garantir que existam controles internos que assegurem a confiabilidade das demonstrações financeiras e que reflitam de forma completa e precisa as transações dos registros contábeis.

4.1.9. Comitê de Ética

Como forma de garantir o pleno cumprimento dos preceitos do Programa de Integridade, a **DAE** possui um Comitê de Ética, que atua como órgão auxiliar dos acionistas, de maneira a verificar a conformidade da atuação da **DAE** com as regras previstas no Código de Conduta e Integridade e demais políticas internas e normas legais.

O Comitê de Ética é responsável por analisar o cumprimento das normas do Código de Conduta e Integridade, realizar a apuração pormenorizada de denúncias, elaborar relatório opinativo, além de apoiar a alta administração da **DAE** no aprimoramento e monitoramento contínuo do Programa de Integridade.

A nomeação de seus membros é realizada pelo Conselho de Administração, sendo que, atualmente, o Comitê é composto por cinco membros, devendo eles possuirem reputação ilibada e serem pertencentes ao quadro efetivo de servidores da **DAE**. No exercício de suas funções, os membros do comitê devem agir de maneira a manter o caráter confidencial e sigiloso das denúncias, informações, documentos e quaisquer depoimentos que tenham sido obtidos na apuração de suas demandas.

O Comitê de Ética é, portanto, um órgão de suma importância para a **DAE**. Através de sua atuação técnica e imparcial, ele contribui para a construção de um ambiente organizacional íntegro, confiável e alinhado com a missão, a visão, os valores e as políticas institucionais.

4.1.10. Comitê ESG

A **DAE S/A Água e Esgoto** reforça seu compromisso com a ética, a transparência, a sustentabilidade e a responsabilidade social, princípios que norteiam sua atuação e consolidam seu papel como referência em gestão pública eficiente e consciente. A empresa reconhece que o desenvolvimento sustentável exige uma visão integrada entre negócio, meio ambiente e sociedade, promovendo equilíbrio entre desempenho econômico, justiça social e preservação ambiental.

Nesse cenário, destaca-se a criação do Comitê ESG, órgão de caráter consultivo e multidisciplinar que tem como principal objetivo assessorar o Conselho de Administração, solicitar estudos e apresentar recomendações que assegurem a integração da sustentabilidade à estratégia e às decisões corporativas da **DAE**.

O Comitê ESG é composto por 10 membros, todos pertencentes ao quadro de empregados da **DAE S/A** – sejam ocupantes de emprego

público ou integrantes do quadro especial. Seus membros não recebem remuneração adicional pelo desempenho das atribuições no Comitê.

A atuação do Comitê ESG representa um importante avanço na consolidação de uma governança moderna, participativa e sustentável, fortalecendo o compromisso da **DAE** com a transversalidade das ações corporativas, a gestão responsável dos recursos públicos e a promoção de práticas que integrem o negócio, as pessoas e o meio ambiente.

4.1.11. Gestão de Riscos Corporativos

Em sua estrutura organizacional, a **DAE** possui uma gerência de Gestão de Riscos, que é responsável por compilar e monitorar, periodicamente, os riscos da organização, de maneira a possibilitar uma gestão de riscos integrada e efetiva. Atualmente, a empresa adota uma metodologia de gestão exercida através de um software especializado em gerenciamento de riscos, que permite aos gestores controlarem os riscos de suas áreas por meio de parametrizações previamente definidas, alinhadas à estratégia, política e apetite de risco da empresa. As ações preventivas e de contingência são monitoradas de forma contínua, garantindo uma resposta rápida e precisa diante de qualquer eventualidade.

Além disso, a gerência também é responsável pelo tratamento de dados pessoais da **DAE S/A**, enquanto controladora de dados, contendo em sua estrutura o DPO (Data Protection Officer), também conhecido como encarregado de Proteção de Dados. Nesse contexto, o encarregado de Proteção de Dados é responsável por exercer a comunicação com a Agência Nacional de Proteção de Dados, relatando quaisquer incidentes que porventura aconteçam.

Realiza, ainda, a interface com os titulares de dados, prestando esclarecimentos através de canal de comunicação específico, além de estabelecer políticas e orientações a empregados e contratados quanto às práticas relativas à proteção de dados pessoais.

4.1.12. Auditoria Externa

Os serviços de auditoria independente foram contratados pela **DAE S/A - Água e Esgoto** junto à empresa Bazzaneze Auditores Independentes S/S. A conduta da **DAE** junto aos auditores pauta-se pelos princípios que preservam a sua independência. Segundo as práticas da governança, a restrição à prestação de outros serviços visa a evitar a perda dessa independência.

4.1.13. Controles Internos

Para propiciar a adequada gestão dos eventos relacionados à sua atuação, a **DAE** possui mecanismos eficazes de identificação e controle de riscos, através da Matriz de Riscos da Entidade, elaborada nos padrões ISO 31.000:2018 e em associação com todas as diretorias, gerências e seções, e periodicamente atualizada. Após cada etapa de elaboração e atualização, a Matriz de Riscos é apresentada ao Conselho de Administração da **DAE**, destacando-se a natureza, o perfil, a causa e a consequência de cada evento, com análise do nível de risco (*probabilidade versus impacto*), apresentando as ações preventivas e de contingência. Por fim, o responsável pelo evento de risco é atribuído e o monitoramento de cada ação é acompanhado.

São destacados, durante o processo de elaboração e atualização da Matriz, os riscos estratégicos e operacionais a fim de priorizar as ações de acordo com sua definição. Estrategicamente, a **DAE** estabelece os requisitos de longo prazo a serem perseguidos pela Organização, identificando as formas e meios de alcançar estes objetivos. Operacionalmente, há uma série contínua de gestão que garante as operações do dia a dia com eficácia e eficiência.

A **DAE** adota o modelo de análise de risco qualitativa, na qual a classificação da gravidade das ameaças e da validade das possíveis contramedidas são baseadas na técnica do brainstorming e na experiência dos líderes chave, escolhidos especificamente dentro da Organização.

Trata-se de um processo minucioso de atuação, no qual a cautela adotada em cada ação permite que a **DAE** se antecipe às ameaças provenientes dos riscos inerentes à sua atividade, mitigando os impactos econômicos dos eventuais desafios enfrentados.

A Matriz de Riscos da **DAE** foi implementada em 2019, e é revisada ao menos uma vez ao ano, além de ser monitorada de forma contínua. A Companhia adquiriu sistema informatizado que permite o registro, controle, transferência e acompanhamento dos riscos.

4.1.14. Código de Conduta e Integridade

O Código de Conduta e Integridade, como um dos pilares do Programa de Compliance da **DAE** e com previsão estatutária, foi desenvolvido através de estudos pormenorizados, e elaborado de maneira a apresentar um conjunto de normas e padrões de conduta que devem ser adotados e integralmente cumpridos por todos os empregados, bem como por fornecedores, prestadores de serviço, intermediários e demais terceiros que possam vir a se relacionar direta ou indiretamente com a organização.

Como forma de concretizar o conhecimento e amplificar a divulgação e ciência dos regramentos dispostos no Código de Conduta e Integridade, a empresa realiza treinamento específico, para todos os empregados da entidade, incluindo a Alta Administração, bem como a terceiros, na figura de seus prepostos. Durante o treinamento, os participantes recebem as informações pertinentes de forma clara e detalhada, esclarecem eventuais dúvidas, recebem uma cópia do Código na versão impressa, no qual é necessário o preenchimento e assinatura de um Termo de Ciência reiterando seu comprometimento

em seguir estritamente o que é exigido pelo instrumento.

A **DAE S/A Água e Esgoto** tem a ética e a transparência como basilares no desenvolvimento de suas atividades, assegurando, assim, uma gestão responsável e alinhada aos padrões de governança. É sob essa ótica que se estrutura o Código de Conduta e Integridade, com o objetivo de garantir o alinhamento de todos os seus colaboradores, funcionários ou terceiros, aos seus princípios, missão e valores.

4.1.15. Comitê de Privacidade e Segurança da Informação

O Comitê de Privacidade e Segurança da Informação constitui-se em um grupo de trabalho multidisciplinar, e é composto, obrigatoriamente, por representantes das seguintes diretorias: Diretoria Presidente, Diretoria Superintendente de Gestão, Diretoria Administrativa, Diretoria Comercial, Diretoria Financeira, Diretoria Jurídica, Diretoria de Entregas e Novos Negócios e Diretoria de Conformidade e Gestão de Riscos.

O Comitê constitui parte integrante do Sistema de Gestão da Privacidade (SGP) e do Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI) da **DAE**, e é presidido pelo encarregado de Proteção de Dados (DPO). Possui como papel fundamental o de fornecer, através do voto, ao Encarregado de Proteção de Dados subsídios para a tomada de decisão quanto aos procedimentos a serem adotados em situações concretas de tratamento de dados pessoais, bem como apoiar o cumprimento da legislação e das boas práticas relativas à segurança da informação e ao tratamento de dados pessoais.

4.1.16. Transparência

A **DAE** está adequada aos termos da Lei das Estatais (lei nº 13.303/2016), adere à Lei Federal de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011). Diante disso, divulga dados relacionados à sua estrutura, ações e programas, auditorias, licitações e relação de funcionários, entre outros, com o objetivo de tornar claras as atividades por ela praticadas. Uma Comissão da Transparência, formada por colaboradores internos, foi instituída para acompanhar e definir o trabalho.

Além dos canais de comunicação já mantidos pela **DAE** (como a Central de Relacionamento, no telefone (0800 0133 155) e do Portal de Transparência (<https://DAEjundiai.com.br/transparencia/>), a empresa também cria, com esta iniciativa, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Transparência, gestão eficiente e regulamentação do direito constitucional de acesso às informações públicas são os objetivos da **DAE**.

4.1.17. Política de Remuneração

A política salarial é estruturada por um Plano de Empregos, Carreiras, Salários e Remuneração. A **DAE S/A Água e Esgoto** mantém constituída em caráter permanente uma comissão nomeada pela diretoria, para qual são designados profissionais representantes da empresa e do sindicato. Periodicamente, e sob demanda específica, a empresa contrata uma consultoria externa para revisar o plano. O Plano de Empregos, Carreiras, Salários e Remuneração está disponível no portal da transparência.

Os valores salariais e de benefícios são condizentes e ligeiramente superiores às práticas de mercado, aqui considerados os empregos na estrutura administrativa, técnica e operacional, como também o pacote de benefícios oferecido.

O Sindicato da categoria e a Diretoria executiva se reúnem anualmente para negociar e firmar o Acordo Coletivo de Trabalho. As discussões geralmente ocorrem no mês de abril, para vigência a partir de 1º de maio, que é a data-base da categoria, envolvendo tanto as cláusulas financeiras, operacionais e sociais.

4.1.18. Administradores e Membros dos Comitês Estatutários

A política de remuneração dos administradores e dos órgãos estatutários da Companhia é estabelecida de acordo com as diretrizes fixadas pelo controlador por meio da Assembleia Geral. A remuneração mensal dos Conselheiros foi fixada em percentuais sobre a remuneração mensal do Diretor Presidente da Companhia, sendo 20% para os membros do Conselho de Administração, 25% para os membros do Comitê de Auditoria e 10% para os membros do Conselho Fiscal. A política de remuneração anual dos diretores, membros do Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal estão baseadas no art. 19, inciso VII, do Estatuto Social, devidamente publicado no Portal da Transparência da Companhia.



**Sede Administrativa
e Operacional**



+55 11 4589 1300



daejundiai.com.br



Avenida Alexandre Ludke, 1.500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP